



PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL- SP "A Pérola da Mantiqueira"

Departamento de Ação Social

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: socialvgsul@gmail.com

Oficio nº 104/2024

Ref: Encaminha Relatórios da Comissão de Monitoração e Gestão

Vargem Grande do Sul, 11 de Junho de 2024.

Senhor Presidente.

Cumprimentamos Vossa Senhoria e encaminhamos em anexo para seu conhecimento e providências que julgar necessárias, relatórios da Comissão de Monitoração do Departamento de Ação Social e Gestão das Parceria referente ao mês de Junho de 2024 dos Planos de Trabalho apresentados pela OSC Associação Beneficente Dom Bosco de Vargem Grande do Sul.

Termo de Colaboração 04/2022 – termo em vigência. Termo de Colaboração 009/2023 – termo em vigência.

Os referidos relatórios acima, foram encaminhados ao Departamento Financeiro (Setor de Prestação de Contas) e ao Departamento de Licitações a título de informação para os Termos cujos recursos foram repassados em uma só parcela e para a continuidade dos repasses mensais do Termo 004/2022.

Sendo o que temos a informar para as providências cabíveis, aguardamos as informações, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente.

Eva Vilma da Silva Rodrigues Diretora de Ação Social

ILMO. SR.
RAFAEL ERNESTRO ANDREATO
DD. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO

Ande con los Santos

Ande con los Santos

Ande con los Santos

Variage de Sul Santos

Contrador Cho-Sp no valuas (O no CH 218, 329, 618-45)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Departamento Municipal de Ação Social Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056



RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO OSC – ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

Referência: JUNHO / 2024

1. IDENTIFICAÇÃO/OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

2. DADOS DA PARCERIA

Serviço	Atendimento Institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos	
Chamada Pública	004/2022	
Processo Administrativo	060/2022	
Termo de Colaboração	004/2022 - Vigência 07/08/2023 a 07/08/2024	
Repasse de Recurso Financeiro	Municipal R\$.93.766,32 Estadual R\$.18.920,16 Federal R\$. 61.800,00	

3.. ANÁLISE TÉCNICA

05/06/2024	
09 horas e 15 minutos	
20 crianças e adolescentes	
05 crianças e adolescentes	
(X)Sim	()Não
(X) Sim	() Não
(X)Sim	() Não
	09 horas e 20 crianças e 05 crianças e (X) Sim (X) Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Departamento Municipal de Ação Social Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056



Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:

Os dados abaixo relacionados referem-se ao número total de crianças e adolescentes atendidos na Associação Beneficente Dom Bosco.

* 05 (cinco) crianças e adolescentes foram atendidos no decorrer do mês de maio em situação de acolhimento institucional.

* 02 (duas) famílias pós desacolhimento estão sendo acompanhadas frequentemente de acordo com a particularidade de cada caso. Considerado primordialmente o bem-estar das crianças, visitas domiciliares são realizadas pela equipe técnica, quando necessário, intervenções na própria sede da instituição nos momentos oportunos visando o fortalecimento dos vínculos que foram rompidos.

Foi realizado pela psicóloga da Casa durante o mês o Combate à Exploração e Violência sexual infantil, havendo reuniões para se discutir o fluxo de rede em atendimentos especiais. Foram trabalhadas questões de cuidados sexuais e cuidados de si, com adolescentes acolhidos, com orientações de saúde, emocionais e de relacionamentos.

A Assistente Social, diante das demandas da instituição, realizou orientações pertinentes ao cotidiano com acolhidos e funcionários. Foram feitos os atendimentos psicossociais e visitas entre acolhidos e suas famílias semanalmente, no intuito de fortalecimento de vínculos e encaminhamentos necessários, bem como também foram realizadas diversas reuniões técnicas, para discussão de caso, elaboração de relatórios e intervenções necessárias.

Ressaltando contato com as escolas, para transferência escolar e acompanhamento, assim como também foram feitos agendamentos médicos para demandas apresentadas.

A pedagoga, focou nas atividades de reforço e tarefas de casa de todos os acolhidos. Realizado também nas pesquisas e orçamentos para a compra dos móveis e brinquedos da Brinquedoteca.

A nutricionista mantêm o acompanhamento nutricional dos acolhidos, compostos de cálculos energéticos, antropometria e prescrição dietoterápica, inserção de dados colhidos nas curvas da OMS, comparando os resultados obtidos com anteriores; Acompanhamento de refeições servidas aos acolhidos, café da manhã, almoço, lanche da tarde, e jantar, organizando cardápio e lista de compras com a coordenadora.

CONFERE COM

O ORIGINAL

And Conference of the second seco



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Departamento Municipal de Ação Social Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056



Houve Intervenções Técnicas e acompanhamentos das crianças e adolescentes referentes às demandas cotidianas, além de situações provenientes as reaproximações familiares que causam naturalmente demandas específicas.

Aos finais de semana trabalharam questões como (jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária, visita ao bosque municipal e projeto quinzenal), visando bem-estar dos acolhidos e saindo um pouco da rotina.

Foram realizadas reuniões técnicas para discussão de casos, e também foram feitas pontuações e orientações com o corpo de funcionárias cuidadoras sempre que necessário, a partir das demandas apresentadas no cotidiano da instituição.

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Este serviço configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Anexos: Lista de criança e adolescente acolhido no mês de referência.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 05 de junho de 2024.

Maisse Colombo da Silva Assistente Social - CRESS 37.693

Patricia Maria Teodoro Ribeiro Assistente Social - CRESS 48.729

Deise Apda dos Santos Salvador Assistente Social – CRESS 23.543

CONSERECONAL CONSERVATION OF STATE OF THE CONTROL OF THE CON